



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: PRU019 - Tópicos Especiais em Gestão do 3º Setor: Violência contra as Mulheres

PROF (A): Maria Walkíria Cabral (mwcabral@ippur.ufrj.br)

Horário: 3ª e 5ª 15h30 às 17h10

OBJETIVOS:

Geral: Aprofundamento teórico envolvendo a pesquisa sobre a violência contra as mulheres no Brasil, a partir da caracterização do fenômeno para a discussão de sua dinâmica e sua repercussão, ensejando em ações do poder público.

Específicos: Identificar as tipologias de violência e seus impactos. Conhecer (a partir de uma abordagem crítica) as origens do sistema jurídico de proteção à mulher. Conhecer e refletir sobre a atuação do poder público frente à questão da violência contra mulheres. Conhecer o sistema das políticas públicas de enfrentamento.

MÉTODOS DIDÁTICOS:

As aulas serão prioritariamente dialógicas e/ou expositivas a partir dos textos previamente disponibilizados, além disso, serão propostos seminários e atividades no Classroom, Web atividades que favoreçam a interação e articulação dos conteúdos trabalhados com a realidade social.

Textos para seminários.

Mapa mental para melhor apreensão dos conceitos básicos relacionados ao tema.

METODOLOGIA NO REGIME REMOTO:

- A plataforma utilizada para as aulas remotas do curso de Ética do Setor Público será o Google Sala de Aula (Classroom) e todos os recursos a ele vinculado (drive, meet, fóruns, etc.). OBS: Para tanto é recomendado o uso de um e-mail @gmail.com

- As aulas serão divididas entre síncronas e assíncronas, conforme cronograma a ser disponibilizado na primeira aula, seguindo os roteiros de estudos no Google Sala de Aula.

- As aulas ao vivo acontecerão no Google Meet, no horário de aula previsto no calendário (terças e quintas às 15h30), com o suporte do no Google Sala de Aula e possibilidade de assistir à gravação, no prazo de uma semana pós a aula.

- O(A) aluno(a), ao se inscrever, na disciplina confirma estar ciente de que serão gravadas suas participações nas aulas ao vivo, nos moldes citados acima. Assim sendo, o(a) aluno(a) autoriza a disponibilização de sua imagem e áudio em link privado, com proibição de divulgação externa.

- Qualquer outro tipo de gravação, parcial ou integral, das aulas não será autorizada.

EMENTA:

Violência contra as mulheres. Machismo estrutural. Relação Familiar. Noções de Direitos Humanos e Direito Penal para o profissional da Gestão Pública. Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres



UNIDADES DE ENSINO:

1. O CONCEITO DE VIOLÊNCIA

- 1.1. Reflexões filosófica e sociológica sobre violência
- 1.2. A Violência Estrutural ou Institucionalizada
- 1.3. Violência contra mulheres e suas diferentes manifestações

3. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DIREITOS HUMANOS

- 3.1. Sistema Internacional de Proteção e Normatização
- 3.2. História do Direito das Mulheres

4. ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS PENAIS DO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

- 4.1. Medidas protetivas: procedimento e requisitos de imposição. Impugnação
- 4.2. A Ação Penal
- 4.3. Feminicídio
- 4.4. Estudo de casos / jurisprudência

5. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA ÀS MULHERES

- 5.1. O atendimento das mulheres vítimas de violência
 - 5.1.1. O que é revitimização
 - 5.1.2. Atendimento inter e transdisciplinar
- 5.2. Rede de enfrentamento contra violência doméstica
- 5.3. Órgãos relacionados e o projeto da Casa da Mulher Brasileira
- 5.4. As Casas de Referência da Mulher Tina Martins

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Presença e participação (ou reposição) nos seminários propostos
- Compreensão do tema
- Capacidade crítica sobre o tema

TRABALHO ORIENTADO:

Apresentação de trabalho com proposta para otimização do atendimento e atuação para as mulheres em situação de violência.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS:

- Presença e participação nos seminários propostos: 40 pontos
- Apresentação de trabalho: 60 pontos

BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR:

- ALMEIDA, Suely S. A Violência de Gênero como uma Violação dos Direitos Humanos: a situação brasileira. In: II Jornada Internacional em Políticas Públicas. São Luís/MA. 2005. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/Suely_Sousa_Almeida.pdf.
- BRASIL. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em Agosto, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015
- CABRAL, M. W; GIRUNDI, A. C. PLANEJAMENTO URBANO COM RESPONSABILIDADE DE GÊNERO: A Casa de Referência da Mulher e Movimento de Mulheres na Cidade de Belo Horizonte. In: Gênero, Feminismos E Sistemas De Justiça Discussões Interseccionais De Gênero, Raça E Classe, 2018, Rio De Janeiro. Gênero, Feminismos E Sistemas De Justiça



Discussões Interseccionais De Gênero, Raça E Classe. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018. v. 1. p. 1024-1042.

DAVIS, Angela. Mulher, Raça e Classe. Tradução Livre disponível em tintalimon.com.ar/descargar.php?libro=978-987...

<http://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/angela-davis.pdf>

DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça. A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 3ª Edição - rev, atual e amp. Brasília: RT, 2012

DUBY, Georges; PERROT, Michele. História das Mulheres. 5 volumes. Porto: Ed. Afrontamento, 1990.

GOHN, Maria da Glória. Abordagens Teóricas No Estudo Dos Movimentos Sociais Na América Latina. Cad. CRH [online]. 2008, vol.21, n.54, pp.439-455. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792008000300003>. Acesso em abril/2019.

MORAES, C.L., Apratto Jr, P.C., & Reichenheim, M. E. (2008). Rompendo o silêncio e suas barreiras: Um inquérito domiciliar sobre a violência doméstica contra idosos em área de abrangência do Programa Médico de Família de Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 24(10), 2289-2300.

OLIVEIRA, A. V.; BERNARDES M. N.; COSTA, R. de S. Violência Doméstica, Discriminação de Gênero e Medidas Protetivas de Urgência. Curitiba: Editora Juruá. 2017 (leitura obrigatória)

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Caso 12.051 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Relatório 54/01, Maria da Penha Maia Fernandes v. Brasil, 2001. Disponível em <https://www.cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm>

ROBIRA, Rosa. A cidade invisibilizada como contraespaço feminino. In: OLIVEIRA; MARTINS; GIANNELLA (orgs). Dominação e apropriação na luta por espaço urbano. Rio de Janeiro: Consequências, 2018.

SILVA, Rd; CARDOSO, FS. Violência doméstica: um estudo sobre a situação psicossocial de mulheres atendidas numa delegacia de polícia, em Minas Gerais. 2015. 67 f. Projeto de pesquisa - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Campus Arcos), Curso de Psicologia

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº16, jul/dez 2006, p. 20-45

VALLE, Vanice Regina L. Políticas Públicas, direitos fundamentais e controle judicial. 2ed. rev. ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

TIBURI, Marcia, VALLE, Bárbara. Mulheres, filosofia ou coisas do gênero. Santa Cruz do Sul (RS): EDUNISC, 2008.

TIBURI, Marcia. A mulher de César e a mulher de Temer. In: Blog Márcia Tiburi. Revista Cult. Disponível em < <http://revistacult.uol.com.br/home/2016/04/a-mulher-de-cezar-e-a-mulher-de-temer/>>

WOLLSTONECRAFT, Mary. A Vindication of the rights of woman. Análise e tradução do livro Ivania Pocinho Motta,. São Paulo: Boitempo, 2016.